



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 96, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativa.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 84/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativa, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, Analista Legislativa, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 14 dias de 12 a 25 de janeiro de 2026 e, 06 dias de 09 a 14 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 15 de dezembro de 2025.

VEREADOR DANIEL BASSI
Presidente
